

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.170/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA ISABEL FLORIANO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA ISABEL FLORIANO**, matrícula nº 908831, portadora da cédula de identidade RG nº 8.290.539-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 039.607.789-70, ocupante da função de emprego público de Enfermeira-40H, admitida em 08.10.2007 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de outubro de 2017 a 07 de outubro de 2019, passando da referência 41 para referência 42, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de outubro de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 1º de novembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 Novembro 2019  
DE Nº 11700  
UMUARAMA, 05, 11, 2019  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS